

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**TRANSFERE PONTO FACULTATIVO  
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27/12/2006, e

Considerando que o feriado de 15 de novembro – Proclamação da República, neste exercício de 2022 será de terça -feira;

Considerando a melhor funcionalidade dos serviços públicos municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º No exercício de 2022, o ponto facultativo de 28 de outubro, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, estabelecido na Lei nº 2759, de 27 de dezembro de 2006, fica transferido para 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 25 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD  
PRESIDENTE**